



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS  
2025/2028

### DESPACHO DO PREFEITO

**Processo Administrativo:** Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos automotores

**Interessado:** Fundo Municipal de Educação – FME

**Secretária:** Neyra Camargo de Sena

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021

Considerando a solicitação apresentada pelo Fundo Municipal de Educação – FME, bem como a justificativa constante no Documento de Estimativa de Despesa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, estimando-se 400 (quatrocentas) horas de hora mecânica, destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota utilizada no transporte escolar;

Considerando que a contratação é indispensável para assegurar o pleno funcionamento dos veículos, garantindo segurança, conforto e eficiência no transporte dos alunos da rede pública municipal de ensino;

Considerando tratar-se de contratação enquadrada na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a existência de dotação orçamentária na rubrica:

**1161-20.75.12.361.1425.4081.3.3.90.39**

**AUTORIZO** o prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias para a contratação da empresa **F M PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 64.420.891/0001-18, pelo valor estimado de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, observadas as formalidades legais.

Encaminhe-se ao setor competente para continuidade dos procedimentos administrativos.

São Miguel do Araguaia – GO, 12 de fevereiro de 2026.

**JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal